



Número: **1026739-12.2020.4.01.3400**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Federal Criminal da SJDF**

Última distribuição : **05/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)	
WESLEY JOSE MEDEIROS (REQUERIDO)	RENATO CONRADO LOPES (ADVOGADO) ANDRE CARLOS ALVES DE LIMA (ADVOGADO)
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
693671483	19/08/2021 17:49	Certidão	Certidão	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
12ª Vara Federal Criminal da SJDF

PROCESSO Nº 1026739-12.2020.4.01.3400

CERTIDÃO

Certifico que procedi a comunicação ao INI da extinção da punibilidade do réu WESLEY JOSÉ MEDEIROS, através do sistema SINIC, conforme determinado na sentença ID 677078964.

BRASÍLIA, 19 de agosto de 2021.

LERIVAN AZEVEDO PINHEIRO

Servidor

